



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2165**ATA DE REUNIÃO nº 05/2025 (CGSI)****1. Identificação da Reunião**

Data	Horário	Local	Coordenador da reunião
05/12/2025	13:00	Virtual	André Luiz C. e Cavalcante

2. Pauta

Apresentação e apreciação do Relatório de Incidente nº INC-001/2025.

3. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
André Luiz Cavalcanti e Cavalcante	STI	7117	andre.cavalcante@tre-ba.jus.br
Luciana Bichara Dantas	SPL	7099	lbdantas@tre-ba.jus.br
Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia	SGPRE	7003	msgouveia@tre-ba.jus.br
Andréa Oliveira Almeida Queiroz	ASSGSI	9287	aoalmeida@tre-ba.jus.br
Marta M ^a Barreiros Gavazza de Brandão Lima	SJU	7148	mmlima@tre-ba.jus.br

Informes.

Não houve.

Discussão da pauta

	DESCRIÇÃO/DECISÃO	RESPONSÁVEL
1	A Assessora de Gestão de Segurança da Informação sinaliza a necessidade de apreciar o conteúdo do Relatório do Incidente ocorrido no dia 01/12/2025, relativo à interrupção de fornecimento de energia elétrica na sede deste Regional. Submetida a minuta à consideração dos membros do Comitê, foram acolhidas as sugestões da Secretária-Geral da Presidência e da Secretária Judiciária.	CGSI

A ASSGSI informou ainda que será criado um SEI específico com objetivo de registrar, analisar e acompanhar incidentes, em conformidade com o Plano de Continuidade de Negócios do TRE-BA.

DECISÃO: Pela aprovação do Relatório de Incidente nº INC-001/2025.

Fechamento da ata:

Esta ata será validada após análise e aceite do conteúdo disposto, que se dará através da assinatura eletrônica dos participantes citados no item 3, no documento correspondente, anexado ao SEI 0000018-59.2025.6.05.8000.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima**, Secretário, em 11/03/2026, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Oliveira Almeida Queiroz**, Assessora, em 11/03/2026, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia**, Secretária-Geral da Presidência, em 13/03/2026, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bichara Dantas**, Secretária, em 13/03/2026, às 12:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante**, Secretário, em 13/03/2026, às 13:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3758283** e o código CRC **B9EF0D26**.